



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 0019, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA 24/10/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE
BARCARENA SEDE DE "DIONIZIO
GOMES FURTADO", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e, o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei;

Art. 1º - Fica denominado o Terminal Rodoviário de Barcarena Sede de "DIONIZIO GOMES FURTADO", situado na Rodovia Moura Carvalho, esquina com a Francisco de Oliveira Dias, Bairro Novo II, CEP: 68.445-000, Barcarena-Pa.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município de Barcarena, falecido 22 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE OUTUBRO DE 2023.


Ver. **WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**
Presidente-CMB/2023


Ver^ª. **SINARA CRISTINA R. MARTINS VILAÇA**
1ª Secretária-CMB/2023

